



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.032, DE 1º DE JUNHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para pavimentação nas Ruas Guilherme de Almeida, Guimarães Rosa e Érico Veríssimo, e recapeamento na Rua Felício Tarabay, e adequações nos anexos do PPA 2014-2017 e na LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 299.590,03 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e três centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, e o crédito adicional suplementar de R\$ 53.740,03 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais e três centavos), serão abertos ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para execução do Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de pavimentação nas Ruas Guilherme de Almeida, Guimarães Rosa e Érico Veríssimo, e recapeamento na Rua Felício Tarabay.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências do Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.032, de 1º de junho de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projeto) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 060.16
Protocolo na Câmara: 24.689 Data: 20.05.16
Autógrafo: 064.16 Data de Aprovação: 30.05.16
Publicação: A Semana Data: 04.06.16 Edição: 3690
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.032, de 1º de junho de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	678	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	245.850,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	207	MCIDADES CTR 803799	
Subtotal do Crédito Especial R\$				245.850,00	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	679	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	53.740,03	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	207	MCIDADES CTR 803799	
Subtotal do Crédito Suplementar R\$				53.740,03	
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				299.590,03	

ANEXO II

2400.00.00.00	- Transferências de Capital	
2422.99.00.00	- Recapeamento - Mcidades- Contrato 1017.441-93/2014	245.850,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$		245.850,00
Superavit Financeiro		53.740,03
Subtotal do Superavit Financeiro R\$		53.740,03
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		299.590,03



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 17/05/2016)

Página 14 de 85

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	600.000,00	100,00	600.750,00	100,00	1.230.440,03	100,00	900.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	OBRAS EROSÃO	%	100,00	315.000,00	100,00	15.000,00	100,00	10.000,00	100,00	315.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UN	2,00	200.000,00	2,00	150.000,00	2,00	100.000,00	2,00	200.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Página 11 de 66

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
MAQUINAS PESASDAS NOVAS		UN	UNIDADE	2	2				
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	2	2				
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	4	4				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	992.372,50
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
		2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.230.440,03
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
